

## PORTARIA COREN-PE Nº 0334/2024

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0214/2024 e substitui assessor para conduzir funcionário na ida e volta da subseção Limoeiro*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0032/2024/DEP/COREN-PE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0214/2024 e substituir Synesio Brandão de Miranda Júnior por César Augusto Fernandes para conduzir o funcionário Ronaldo Francisco Ramos na ida – 26/02 – e retorno – 01/03/2024 – para a Subseção Limoeiro, com retorno nos mesmos dias;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de fevereiro de 2023.